

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-N-20-38 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-N-20-38	Associação Nacional para a Saúde Mental	DGS-N-20-38-1	ALERTA-MENTE Associação Nacional para a Saúde Mental	90,51% - 2,72	€ 48 689,20

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, dado que responde de forma substancial à finalidade do concurso, ou seja, "advocacy em saúde mental através da realização de uma campanha de sensibilização para esta temática de forma a contribuir para a colocação da saúde mental no mapa das políticas sociais públicas".

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta elementos relativos ao Coordenador com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa exaustiva muito explícita e bem detalhada, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura, sendo que todas as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento e a escolha das metodologias teve em atenção o grupo alvo e o contexto de intervenção.

No que concerne ao "plano de monitorização e avaliação", o mesmo está previsto em condições muito adequadas.

Quanto aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, é apresentada uma proposta de cofinanciamento correspondente à estipulada no Aviso de Abertura, os

valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão documentados.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados, sendo que a sua inovação reside em 4 aspetos: 1) tipo das ações de sensibilização e informação a desenvolver; 2) população-alvo a abranger (públicos distintos); 3) metodologia de intervenção (questionários/inquéritos); 4) monitorização/avaliação a ser efetuada por uma academia.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve uma classificação superior à outra candidatura, ou seja, 90,51% - 2,72.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-N-20-38	Grupo Intervenção e Reabilitação Activa	DGS-N-20-38-2	Imagens e Vozes de Saúde Mental	74,34% - 2,23

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental, mas só parcialmente é coerente com as prioridades estabelecidas no aviso de abertura, ou seja, "*advocacy* em saúde mental através da realização de uma campanha de sensibilização ara esta temática de forma a contribuir para a colocação da saúde mental no mapa das políticas sociais públicas".

É de referir ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta elementos relativos ao Coordenador com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir. Porém, o projeto não aparenta poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa, ainda que não de forma exaustiva, reconhecendo-se, no entanto, que os objetivos só parcialmente são coerentes com as prioridades estabelecidas no aviso de abertura (ou seja, evidencia-se um enfoque no "combate ao estigma", parte da *advocacy* (defesa da causa) em saúde mental - problemática mais abrangente.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir parcialmente as dimensões conceituais constantes do Aviso de Abertura e também parcialmente o contexto de intervenção aí proposto, sendo que todas as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento.

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, o mesmo está previsto em condições muito adequadas.

Quanto aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, é apresentada uma proposta de cofinanciamento correspondente à estipulada no Aviso de Abertura, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, pelo menos em 50% das parcerias estão definidos/documentados os contributos.

Acresce que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, ainda que com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Por último, considera-se que se trata de um projeto limitado em termos de público-alvo e de expansão/ampliação territorial, sendo que a campanha é muito centrada em ações de sensibilização e informação já comuns na área da saúde mental, o que não invalida a sua pertinência. Também, as estratégias de intervenção, comunicação e de avaliação são as tradicionais, com provas dadas de impacto localizadas e/ou circunscritas. Estas, não se afiguram como potenciadoras de alavancagem a nível nacional, como solicitado no aviso de abertura do concurso.

Em síntese: não obstante a candidatura ter alcançado uma pontuação muito positiva (74,34% - 2,23), foi inferior à da outra candidatura.

Lisboa, 26 de janeiro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Miguel Xavier

Membro Efetivo



Paula Domingos

